



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à  
Assembleia Legislativa, Leong Veng Chai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Leong Veng Chai em 25 de Junho de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 582/E449/V/GPAL/2015, de 29 de Junho de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 2 de Julho de 2015:

Uma vez que os recursos de solos são bens relevantes, o Governo tem que salvaguardar os interesses globais da RAEM, deste modo irá acompanhar com rigor se os terrenos concedidos têm sido eficientemente aproveitados. E caso a concessionária não tenha procedido ao aproveitamento do terreno conforme o que está fixado no contrato e não estiverem reunidas as condições para a prorrogação do prazo de concessão a título provisório do terreno, iniciar-se-ão os procedimentos de declaração de caducidade.

1. Em relação ao antigo diploma legal, uma vez que o mesmo se revelava incompleto, o Governo da RAEM procedeu à sua revisão. Com a entrada em vigor da nova Lei de terras e da Lei do planeamento urbanístico, no ano passado, o Governo continuará a executar rigorosamente a respectiva legislação, a examinar e a aperfeiçoar as insuficiências em termos do procedimento administrativo.
2. Quanto à questão relativa à divulgação ao público das informações sobre o não aproveitamento dos terrenos concedidos por arrendamento em conformidade com o contrato de concessão, o Governo da RAEM irá divulgar ao público as referidas informações sob o pressuposto de não influenciar os trabalhos de tratamento dos casos. Actualmente, foi declarada a caducidade da concessão de 18 terrenos e, caso se verifique que a responsabilidade pela declaração de caducidade da concessão é da concessionária, o Governo da RAEM irá publicar o resultado e as respectivas informações no Boletim Oficial.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Macau, aos 29 de 7 de 2015.

O Director dos Serviços,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Li Canfeng', written over the printed name.

Li Canfeng